

Lembrando de não esquecer: ações afirmativas em questão no Brasil

Jairo Nascimento Santos¹

Marcos Roberto Paixão Santos²

Introdução



Estes são os trabalhos desenvolvidos por autores que consideram os contextos sociais onde são elaborados os discursos sobre a nação. Também é vasta a literatura que inter-relaciona esses discursos à problemática racial, no Brasil.

Nosso esforço nesse artigo direciona-se para análise – à luz da discussão conceitual sobre a nação – das condições que possibilitam a ressurgência de uma narrativa sobre a nação inter-relacionada ao debate racial, no Brasil. Para isso voltaremos a atenção ao debate em torno das Políticas de Ações Afirmativas – *P.A.A.'s*; justificamos esse viés por considerarmos que este debate vem funcionando como força centrípeta para a qual convergem diferentes perspectivas teóricas e políticas.

Dos acontecimentos contemporâneos, poucos são tão ilustrativos disso como o que a sociedade civil pôde presenciar quando da publicização, no ano de 2007, do manifesto intitulado “cento e treze cidadãos anti-racistas contra leis raciais”, também conhecido como “a carta dos cento e treze”, dirigida ao então Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, em 30 de abril do referido ano. Este manifesto tem entre os signatários cientistas, políticos, artistas, escritores e movimentos sociais – boa parte figurantes da plêiade dos chamados “formadores de opinião”. Nele, estes subscritores sintetizam o posicionamento de uma *intelligentsia* nacional com preocupações que vão desde problematizar a validade do uso do conceito “raça” na contemporaneidade até a contestação da legitimidade das *P.A.A.'s* sob o pretexto de o Brasil ser um país no qual comprovadamente seriam os disparates oriundos de uma dinâmica de classe, e não questões propriamente raciais que estratificariam sua sociedade.

A carta criou polêmica entre a sociedade civil e em menos de um mês o mesmo Ministro recebia em seu gabinete o documento intitulado “120 anos de luta pela igualdade racial no Brasil. Manifesto em defesa da justiça e

¹ Graduado em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia.

² Graduado em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia.

constitucionalidade das cotas”, documento assinado por 740 intelectuais, artistas, escritores e instituições representantes dos mais diversos segmentos sociais.

Para além do debate sobre a constitucionalidade das Ações Afirmativas, localizamos como ponto em comum, presente em ambos os manifestos, esforços de sistematizar diferentes perspectivas acerca da reflexão sobre a nação e o *tipo de nação que o Brasil quer ser*. Sobre esse prisma, nada haveria de novo no histórico da produção intelectual sobre o Brasil, não fosse a conjunção de dois importantes fatores, a saber: a) a institucionalização – pelo Estado – de demandas historicamente pautadas pelos setores negros racialmente oprimidos; b) a reação de parte da *intelligentsia* nacional, frente as Ações Afirmativas fazendo recrudescer – de forma enviesada – o debate sobre a nação.

Vamos problematizar mais sobre essas questões. Antes, contudo, procuraremos suscitar algumas abordagens teóricas e implicações políticas sobre o conceito de nação. Depois, retomaremos as questões “a” e “b” na ordem inversa da apresentada, ou seja, primeiro procuraremos compreender o que há de singular na *intelligentsia* nacional, quando a questão é o debate racial; depois, traçaremos um histórico da pauta do movimento social negro no Brasil do século XX, frente ao Estado. Esses fatores serão fundamentais na apreensão do debate sobre os rumos da nação e as Políticas de Ações Afirmativas forjado pela *intelligentsia*.

Nação: implicações de um conceito

Com definição controversa nas ciências sociais, o conceito de Nação, desde o século XIX, aparece mesclado a noções como raça,¹ povo e etnia (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 1997, p. 35). Essa confusão conceitual obliterou – e o faz ainda hoje – a compreensão sobre as formatações, as operacionalizações do conceito de “nação” durante a história e os momentos em que as intuições – e não só o discurso nacionalista, onde a emergência da nação seria mais “evidente” – se conformam ratificando, (re) inventando, (re) elaborando narrativas nacionais.

Dizemos nação como narrativa. Narrativas, como fenômenos fundados na linguagem, envolvem reciprocidade e alteridade, funcionando como sistemas de classificação social que se constituem historicamente e mantêm com a sociedade uma dupla relação, qual seja: na medida em que as narrativas se constituem com/nas práticas dos sujeitos num dado período, elas – as narrativas – se tornam um importante elemento constitutivo das reciprocidades humanas, pois, como produtora e portadora de sentido socialmente partilhado, as narrativas passam a organizar essas reciprocidades.

É evidente que nem toda narrativa elaborada se conforma como a “narrativa oficial”. Esse dado traz à tona a existência de uma zona de conflito entre diferentes narrativas sobre o mesmo tema. Não se trata somente de reprodução da dialética: *discurso hegemônico / contra-hegemônico*. Trata-se, aqui, de ampliar essa relação, atentando para os momentos em que as narrativas, sob um “teto político” (GELLNER, 1989 apud POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 1997 p.48), se cristalizam em instituições como escola e universidade, conformando uma esfera de reprodução da narrativa nacional. Como assinala Stuart Hall (2004, p.49-50),

A formação de uma cultura nacional contribuiu para criar padrões de alfabetização universais, generalizou uma única língua vernacular como meio dominante de comunicação em toda nação, criou uma homogênea e manteve as instituições culturais nacionais, como, por exemplo, um sistema educacional. Dessa e de outras formas, a cultura nacional se tornou uma característica-chave da industrialização e um dispositivo da modernidade.

Quando surge, pois, a narrativa *nação*? Eric Hobsbawn, em *Nações e nacionalismos* (1990.), acentua o caráter efêmero dessa narrativa, que, como um construto moderno, teve seu surgimento, apogeu e terá, quiçá, um declínio – é o que pensa Hobsbawn. Na abordagem oferecida pelo autor, a nação é uma entidade social somente quando integrada a um paradigma específico de estado territorial moderno, o “Estado-nação”. A nação, para o historiador Hobsbawn, é compreendida como um conceito político que é tangenciado de diferentes formas pelos interesses dos grupos que o elaboram. E é aqui que se instaura uma das principais contribuições da abordagem de Hobsbawn, qual seja, datar a nação na história desessencializando-a.²

Contudo, no plano da vida cotidiana notamos que essa dessencialização não se opera. A brasilidade nos é dada como imanente. Disso, tiramos que a nação não é objetivada no cotidiano. As pessoas não costumam se afirmarem a todo instante brasileiras, francesas ou estadunidenses. O “nacionalismo militante” provocados por manifestações coletivas (como os grandes eventos esportivos), manifestações políticas (como o anti-imperialismo) e manifestações acadêmicas, resultam dum esforço de elaboração, por vezes cansativo.

A nação se impõe como uma elaboração simbólica. Sob as narrativas suprimidas erguem-se outros símbolos, erigem-se semióforos, suprimindo diferenças, enviesando a compreensão das relações de poder. Marilena Chauí chama a atenção para o fato de que,

Embora um semióforo seja algo retirado do circuito da utilidade e esteja encarregado de simbolizar o invisível espacial ou temporal e de celebrar a unidade indivisa dos que compartilham uma crença comum ou passado comum, ele é

também posse e propriedade daqueles que detêm o poder para produzir e conservar um sistema de crenças ou sistema de instituições que lhe permite dominar um meio social (CHAUÍ, 2001, p.13).

Ou seja, a produção de um povo como nação está, em muitos casos, relacionada a um parto *fórceps*. Isto é, mediante o uso do poder e/ou violência, os detentores do poder planificam crenças e costumes de tal forma que a pedra fundamental – uma história recheada de vencedores e vencidos – sairia gradativamente da memória destes sujeitos ao longo do tempo.

Segundo o historiador francês Ernest Renan (*O que é uma nação?*), é sob o signo do *esquecimento* que se assenta a criação de uma nação. Para ele, “a essência de uma nação é que todos os indivíduos tenham muitas coisas em comum, e também que todos tenham esquecido coisas” (RENAN, 2006). Ele a percebe como um princípio espiritual, calcado nas lembranças de um passado construído gloriosamente e no desejo de dar continuidade, no presente, a este legado. Ela deve ser uma grande solidariedade na alegria e, sobretudo, na tristeza – uma vez que a narrativa da nação se impõe como um sacrifício simbólico. Sacrifício, pois, daquelas narrativas – não oficiais – que não comporão o panteão da identidade nacional, ou comporão de forma precária, como folclore.

Ao contrário do preconizado contemporaneamente, o Estado-nação ocupa, aqui, um papel central, como normatizador pelos usos e abusos dos aparelhos de Estado: Não é só a soberania política e a manutenção da unidade que está em jogo. Trata-se também de produzir o povo, “[...], ou, melhor dizendo, é que o povo, *ele mesmo, se produza* em permanência como comunidade nacional”. (BALIBAR, 1988 apud POUTIGNAT; STREIFF-FENART:1997, p.50)

É neste plano que a ideologia dominante buscou orientar as formas de agir e pensar da coletividade a fim de regular as relações que os sujeitos têm entre si. No caso brasileiro, as concepções eurocêntricas balizaram o processo de formação de um ideal nacional, abreviando outras contribuições. Sérgio Costa (2002), por exemplo, sugere que a identidade nacional foi construída sob influência da experiência francesa. Na França, apesar de o mote para consolidação dos laços nacionais ter sido o contrato – e não as origens – seria a referência implícita a uma ‘raça histórica’ construída a partir ‘de memórias coletivas de experiências históricas e do culto aos ancestrais’ o fator preponderante para a construção da nação.

Por outro lado, analisando o mesmo processo de formação da nação brasileira, o historiador Ubiratan Castro afirma que “no que se refere à população negra, assistiu-se ao estabelecimento sólido de uma ideologia nacional, onde um dos elementos constitutivos era a negação da questão racial” (ARAÚJO, [s.d.]). Tal fato pode levar a conclusão de que a *referência*

implícita a uma 'raça histórica' supracitada atuou no Brasil, paradoxalmente, inclusive, a partir do discurso de sua negação, o não-dito.

É assim que, no Brasil, os elementos componentes da narrativa sobre a nação foram racializados por uma *intelligentsia* nacional, toda vez que a questão da nação foi tirada do plano do esquecimento.

Esse dado contribui para o entendimento dos recentes posicionamentos acerca das Políticas de Ações Afirmativas, no Brasil. Se, como vimos, a racionalidade e a força da nação estão mesmo em essa ser construída e esquecida, essa *intelligentsia* estaria situando as Ações Afirmativas como um elemento de irracionalidade, fruto de mais um de *nossos estrangeirismos*, fato que colocaria em *xequê* o debate sobre a construção da identidade nacional, deixando seu povo na iminência de “divisões perigosas”.

***Intelligentsia* nacional e movimento social negro: perspectivas**

***Intelligentsia* nacional**

Martins (1987) se embasa na abordagem histórica proposta por Alexander Gella sobre as características de uma *intelligentsia*. Ele considera que um dos principais aspectos (e o que mais se aproxima da acepção empírica) desse conceito é a idéia de que a *intelligentsia* é composta por “um estrato social alienado de sua própria sociedade e possuidor de um sentimento de responsabilidade no mínimo pela liderança moral da nação” (GELLA, 1976, p.240 apud MARTINS, 1987). Note-se, contudo, que a *intelligentsia* para Gella, possui uma atitude de contestação frente ao *establishment* e ao conservadorismo.

Se originalmente a *intelligentsia* se definiria nesses termos, Martins também chama a atenção para certa ambigüidade de uma *intelligentsia* pois,

[...] se uma das funções da *intelligentsia* é produzir os mitos políticos... tal posição pode referir-se tanto a crítica aos fundamentos e as práticas do poder constituído como a justificação destes (MARTINS, 1987).

Registre-se aqui, portanto, um afastamento da acepção do conceito proposto por Karl Mannheim, para quem uma *intelligentsia* se definiria, muito mais, por ser composta por um grupo de intelectuais cuja posição social seria relativamente autônoma, não acima, mas entre as classes sociais (SILVA, 2007).

Essa é a contradição que carrega a gênese da formação da *intelligentsia* no Brasil. Martins assinala que por aqui, essa gênese estará ligada a inexistência do projeto de uma nova sociedade.³ Ao invés disso, a preocupação desses intelectuais voltar-se-ia para questão da nação. Cabe aqui

uma importante ressalva: o trabalho de Martins se dedica ao estudo do período entre 1920 e 1940. Além disso, as considerações a que nos remetemos acima se voltam, especificamente, para o começo do surgimento dessa *intelligentsia*.

Essa ressalva, não diminui a contribuição de Martins para nossa análise, por considerarmos que, guardadas as especificidades temporais e contextuais, o âmago da questão apontada pelo autor continua válido na abordagem de certo *continuum* no comportamento da *intelligentsia* nacional, por isso, acrescentamos à questão de Martins algo que não correspondia às intenções do autor, qual seja: **aliada a falta de um projeto estrutural para uma nova sociedade, não conservadora, a *intelligentsia* nacional sempre esboçou uma posição bem definida com relação ao conteúdo racial da dinâmica social brasileira.**

Essa posição que perpassa o tempo, transversaliza apreensões (políticas e teóricas) e forja narrativas não está muito distante do que dizia Renato Ortiz (1994, p.33), quando afirmava, sobre os autores brasileiros do começo do século XX, que o pensamento dessa *intelligentsia* [...] *está mais próximo da ideologia e era fabricado a partir de motivações reais vividas no presente, possuindo ainda a possibilidade de se projetar no futuro.*

E se, como afirmamos acima, a história da nação está recheada de vencedores, vencidos e conflitos forçosamente suplantados pela narrativa mítica e atemporal da nação, faz-se necessário, antes de analisar o presente, reconstituir, senão todo o passado (o que evidentemente se constituiria num esforço vão) pelo menos parte dele, a fim de restituir a narrativa da nação, os conflitos e as disputas que lhe foram tributárias.

Movimento social negro e Estado: construção de uma agenda política

Retomaremos brevemente alguns momentos históricos importantes do ponto de vista da articulação dos movimentos negros frente ao Estado brasileiro. Na esteira da contribuição de Barcelos (1996) e Gonçalves e Silva (2000), optamos em começar a abordagem pelo período compreendido entre a década de 20 e 30 do século passado. Momento de modernização e urbanização de importantes cidades do país (principalmente Rio de Janeiro e São Paulo), esse período favorece o surgimento de protesto negro, no contexto urbano. Também nesse momento se consolidam, em São Paulo, as associações culturais e recreativas, além de uma imprensa negra*. Como principal agenda, essas organizações difundiam a preocupação com a aquisição de escolarização e disciplina rigorosa – às vezes de conotação moralista –, qualificações que potencialmente permitiriam ao negro, naquele contexto, a possibilidade de integração e valorização social (GONÇALVES; SILVA, 2000). Marcados por uma conotação liberal, esses movimentos ainda não sistematizam uma crítica mais contundente ao papel do Estado. É o que se percebe, por exemplo, na questão do pleito pela educação.

Não há quase referência quanto à educação como um dever do Estado e direito das famílias. As entidades invertem a questão. A Educação aparece como uma obrigação da família. A crítica ao descaso do governo para com a educação dos negros aparece na mesma proporção em que o protesto racial endurece, ou seja, se radicaliza. (idem, p.143)

A radicalização a que se referem os autores se faz mais presente no período seguinte. Data de 1931 a formação da Frente Negra Brasileira. Também preocupada com a questão da integração do negro, a Frente Negra avançará na discussão racial, dando ênfase não só a necessidade de escolarização, mas, sobretudo, a necessidade de formação política dos seus membros.

Embora esta organização tenha representado um marco histórico na denúncia de uma problemática racial no Brasil - chegando mesmo a mobilizar mais de 100.000 militantes (MOURA, 1983 apud GONÇALVES; SILVA, 2000, p.139)-, seu caráter conservador (BARCELOS, 1996, p. 195) não teria possibilitado a construção de uma crítica social mais ampla quanto às relações políticas ensejadas naquele contexto, além de não atentar para dinâmica das relações raciais frente ao autoritarismo que se avizinhara com o Estado Novo de Vargas. É dessa forma que o próprio autoritarismo sufoca a primeira tentativa de formação de um partido negro, em 1936, empreendida pela Frente Negra.

No período entre as décadas de 40 e 50, se articula uma nova expressão da mobilização racial no Brasil. Trata-se do Teatro Experimental do Negro – TEN, fundado em 1944, cujo principal expoente é o intelectual e ativista Abdias do Nascimento.

Realizando diálogos com outras regiões do país – principalmente a região nordeste -, com movimentos de intelectuais negros em outras partes do mundo, além de outros movimentos sociais, como a União Nacional dos Estudantes (UNE) –, o TEN organizará, em 1945 e 1946, a Convenção Nacional do Negro Brasileiro. Esta convenção teve como um dos principais resultados o “Manifesto à Nação Brasileira”, documento onde se registrava uma pauta de inserção do negro, como cidadão, nas diferentes esferas da vida social, inclusive nos sistemas de ensino público. Como lembram Gonçalves e Silva (2000) os resultados desses pleitos não foram satisfatórios.

[...] não houve apóio parlamentar, sob a famosa alegação de que “as reivindicações restringiam o sentido mais amplo da democracia constitucional” (NASCIMENTO: 1981, p.19) e, ainda, segundo os ilustres congressistas, que “faltava, no texto, exemplos concretos de discriminação racial no Brasil” (idem). Para completar, a UNE retirou seu apóio inicial, acusando o trabalho de defesa dos afro-brasileiros de racismo ao inverso [...] (ibidem, p. 148).

Os argumentos são familiares. Algumas décadas depois, e passadas centenas de páginas teóricas versando sobre tais temas, vimos nossa *intelligentsia* nacional repetir a defesa da integralidade da nação a qualquer custo, inclusive com o prejuízo dos grupos sociais que não são do *establishment*.

Para Barcelos (1996), mesmo dialogando com um contexto político mais amplo, ainda existiria no TEN um caráter assimilacionista e elitista. Esse dado traz à tona certa ambigüidade à agenda da organização, qual seja: embora esta trouxesse avanços para pauta racial – como a reflexão sobre uma estética negra e a criminalização da discriminação racial, além da demanda por políticas específicas –, ela ainda não chegaria a propor um projeto de inclusão das massas negras *proletarizadas* [sic]. (Evidente que as fontes utilizadas por Barcelos nessa avaliação, entre elas, o intelectual e ativista negro Clóvis Moura, refletem um contexto intelectual em que predomina um olhar marxista sobre as formas de organização dos movimentos sociais – neste caso, o movimento social negro – que muitas vezes levavam esses autores a secundarizar as contribuições simbólicas desses movimentos).

Mesmo assim, foram grandes os avanços registrados.

Quanto mais nos aproximamos da metade do século XX, mais podemos perceber um movimento negro com características mais nacionais do que regionais. Tudo isso ocorre no mesmo momento em que vai se efetuando a consolidação do próprio Estado nacional. (GONÇALVES; SILVA, 2000, p.146)

O salto na formulação de uma agenda política onde o quesito “assimilação do negro a partir de pautas culturais” começava a ser ultrapassado. Fosse pela articulação de uma produção acadêmica específica e emancipatória (da qual Guerreiro Ramos e Abdias do Nascimento são expoentes), fosse pela articulação nacional e internacional que progressivamente se formatava (como os movimentos nacionalistas africanos) – possibilitou a emergência de outras narrativas problematizadoras da narrativa oficial sobre a nação. Qual mesmo é o estado da nação que outrora se pretendia assimilar? Qual contribuição o legado das populações negras tem a oferecer à construção da identidade nacional após o diagnóstico e negação do mito da democracia racial?

Tendo em vista essas questões, entendemos que a década de 70 e 80 representa um novo fôlego para mobilização racial no Brasil. Esse é o momento onde convergem propostas estéticas, culturais e políticas, possibilitando a formação de uma crítica estrutural sobre as relações raciais. É interessante observar que há uma mudança nas estratégias de pleito, tão bem registrada por Barcelos na análise transcrita abaixo, cujo conteúdo reproduz a dinâmica processada em torno da escolha do nome que adotaria o então Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial. Vamos a ele:

No documento distribuído no dia 7 de julho de 1978 o grupo que organizou a manifestação se denomina Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial. No encontro em São Paulo, 23 de julho, acrescenta-se "negro" ao nome inicial, ficando, então, Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial. Pouco mais de um ano depois desses primeiros eventos, o I Congresso da organização, realizado em dezembro de 1979 no Rio de Janeiro, delibera que ela passe a se chamar apenas Movimento Negro Unificado. Evidentemente essas alterações têm importante conteúdo simbólico e político. A adoção de um referencial racial inviabilizou uma aglutinação ampla de diversos segmentos discriminados, como certamente era projeto de alguns dos militantes. Assim, caracterizou-se uma ruptura na qual o "projeto do Núcleo Negro Socialista [de luta] contra o racismo foi reformulado, sendo formada uma organização negra, independente da estrutura e da direção da esquerda, embora o princípio classista para a luta contra o racismo fosse preservado" (BARCELOS, 1996, p.199).

Estavam dadas as condições para uma crítica à sociedade e, sobretudo, a uma forma de interpretação das relações raciais no Brasil. Problematizava-se assim, a porosidade de certa solidariedade vertical na qual o negro só teria acesso ao plano "superior" da pirâmide social, a partir e pela introdução do seu legado cultural, tão bem pasteurizado sob a égide do rótulo "cultura brasileira". Tratava-se agora de quebrar a porosidade da estrutura social, dando lugar a uma progressiva abertura e penetração de negros nos espaços concentradores de poder (econômico e político).

É nesse sentido que vão as pautas da mobilização racial no Brasil de 1980 (período da redemocratização). Embora exista uma lacuna de produção acadêmica sobre essa mobilização, é desse mesmo período que registramos saltos qualitativos na articulação do movimento social negro frente ao Estado.

Na Câmara Federal, a ocorrência de alguns projetos de lei como o projeto de resolução nº 59-A de 1983 (que previa a criação da Comissão do Negro com o objetivo de *opinar sobre todos os assuntos relacionados ao negro, além de receber e investigar denúncias de atentados aos direitos humanos e civis dos brasileiros de ascendência africana*), e o projeto de lei nº 1.550 de 1983 (que *declara feriado nacional o dia 20 de novembro, aniversário da morte de Zumbi, e Dia Nacional da Consciência Negra*) (NASCIMENTO, 1983), são discutidos em debates acalorados, que vão de prescrições preocupadas com o futuro que tais pautas específicas poderiam trazer para unidade nacional, ao tão bem azeitado (e esquecido) processo de construção do Brasil mestiço.

Em 1986, o governador de São Paulo, Franco Montoro, cria o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, com a finalidade de desenvolver e implementar políticas voltadas à inserção social da população negra. De outro lado a igreja Católica imprime à Campanha da Fraternidade de

1988 o tema *A Fraternidade e o Negro: Ouvi o clamor deste povo!* marcando avanços no processo de reivindicação de negros católicos e do movimento social negro em sentido amplo.

Três anos depois, no Rio de Janeiro, o governo de Leonel Brizola também cria a Secretaria de Defesa e Promoção das Populações Negras, que o governo Marcelo Alencar três anos depois extinguirá.

Outros órgãos governamentais foram criados e/ou regulamentados ao longo da década de oitenta visando à adoção de políticas públicas para a população negra e/ou medidas de defesa correlatas em vários estados brasileiros. Alguns deles são:

- Conselho Estadual de Participação e Integração da Comunidade Negra de Minas Gerais – CCN/MG – criado pelo Decreto nº 28071, de 12/05/1988;
- Conselho Estadual dos Direitos do Negro do Mato Grosso do Sul – CEDINE/MS - criado pela Lei nº 702, de 12 de março de 1987;
- Conselho Estadual dos Direitos do Negro do Mato Grosso – CEDN/MT -Decreto nº 827, de junho de 1988;
- Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado da Bahia – CDCN/BA – criado pela Lei 4.697, de 15/07/1987 e regulamentado pelo Decreto nº 16, de 9/04/1991. (RODRIGUES; GOMES, 2006).

Entretanto, os anos 90, com efeito, pareciam consolidar a pauta da questão racial, em âmbito nacional. Além da ruptura com a UNE que culminou no surgimento de ‘Quilombos Educacionais’ e Núcleos de Universitários Negros ao longo dos anos seguintes em várias partes do país, diversas organizações construíram a “Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida”, realizada em 20 de Novembro de 1995, em Brasília. A partir dela, foi construído um documento em que descrevem a situação do negro brasileiro sugerindo políticas de superação do racismo e das desigualdades raciais no Brasil. É nesta fase que se federaliza a discussão sobre o tema.

Em 2001 o contexto internacional era favorável ao movimento social negro. Nesse ano, o IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, a pedido do PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, apresenta o relatório contendo uma das perspectivas de análise que subsidiaria a participação do Brasil na *III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas*, realizada em Durban, na África do Sul, em setembro do mesmo ano, e da qual o Brasil foi signatário.

Como resultantes dessa Conferência, foram criados órgão estatais de âmbito municipal, como a Secretaria Municipal da Reparação – SEMUR, na

capital baiana, em 2003; em âmbito estadual, como a Secretaria de Promoção da Igualdade do Estado da Bahia - SEPROMI, em 2006; e em âmbito federal, como Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, SEPPIR, também em 2003. Outra ação relevante foi a assinatura, pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, do decreto 4.228/2002 que criou o Comitê de Avaliação e Acompanhamento do Programa Nacional de Ações Afirmativas. Logo em seu primeiro artigo, esse decreto estabelecia que

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas, sob a coordenação da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça (BRASIL: 2002).

O Estado brasileiro, no governo Fernando Henrique Cardoso, não só reconhece a existência das desigualdades raciais, como afirma, pela institucionalização de algumas pautas, a necessidade de se criar uma relação entre o Estado e o movimento social negro. Sobre isso, cabem algumas ressalvas.

Como vimos, a lista de ações e de setores governamentais voltados para questão racial, exposta acima, embora cansativa ao leitor, serve para fazer duas referências históricas importantes em nossa análise. A primeira é que, a despeito da pauta crescente trazida pelo movimento social negro, apenas em 2001, começam a se delinear ações governamentais mais concretas, no sentido de contemplar tais pautas. De outro lado, a institucionalização dessas pautas ilustra um novo patamar e extensão da mobilização racial no Brasil, no qual as Ações Afirmativas ocupam lugar de destaque na agenda do movimento social negro.

Nessa altura, já encontramos elementos para corroborar com a perspectiva do etnólogo Carlos Moore (2007, p. 5-8) para quem tais políticas são o elã para formação de um corpo nacional, hoje a beira de um esfacelamento desastroso. Não parece ser essa a perspectiva da *intelligentsia* nacional.

Ações Afirmativas: das políticas de afirmação à política de negação.

A aplicação das Políticas de Ações Afirmativas no Brasil tem fomentado uma série de debates, colocando-a no patamar de ação polêmica, ora sendo acusada de pouco debatida com a sociedade, ora como completamente infundada frente ao contexto sócio-racial brasileiro. Mas como entender essas políticas?

Segundo Arivaldo Souza (2004), tais Políticas podem ser entendidas como Políticas Públicas adotadas no sentido de resolver problemas sociais ou econômicos; bem como, medidas, no âmbito privado ou governamental – de

caráter obrigatório, facultativo ou voluntário –, dirigidas à eliminação ou a mitigação de desigualdades históricas contra grupos, especialmente, nos campos do trabalho e da educação. Elas devem existir para garantir aos cidadãos os direitos, no atendimento de suas necessidades comuns e específicas. São, portanto, estratégias para consecução dos fins estatais positivados.

Durante os finais do século XIX e início do XX, o Estado brasileiro, após decretar a lei nº3353 de 13 de maio de 1888, que em seu artigo primeiro *declarava extinta a escravidão no Brasil* e no segundo *revogava as disposições em contrário*, viu-se desobrigado a estabelecer quaisquer medidas que corrigissem as desvantagens produzidas pelo regime racial de trabalho compulsório. No entanto, o historiador Ubiratan Castro afirma que “tanto a escravidão era pública que foi extinta por um ato público” (ARAÚJO, 2002). Deste modo, considerando que séculos de escravidão foram responsáveis por um conjunto de conseqüências econômicas, políticas, culturais e psicológicas para a população negra, os índices de desigualdade sócio-raciais do Brasil apontam para a necessidade de fomento de outros atos públicos que visem corrigir desigualdades históricas – contra negros – resultantes de medidas políticas, econômicas e ideológicas outrora adotadas. Tais medidas culminaram no que Milton Santos (1997) chamou de ‘cidadania mutilada’ que atinge, notadamente, a população negra neste país e que não encontra nas classes médias, iniciativa de superação.

A *intelligentsia* nacional tem se colocado veementemente contra as Políticas Públicas de Ações Afirmativas mediante diversos argumentos já supramencionados. O cientista social e jornalista Ali Kamel, por exemplo, no livro *Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor*, afirma que “instituir políticas de preferência racial [...] é se arriscar a pôr o Brasil na rota de um pesadelo: a eclosão entre nós do ódio racial, coisa que, até aqui, não conhecíamos” (KAMEL: 2006, p.40).

Tal autor admite que há racismo no Brasil, mas que este não seria o elemento desencadeador das desigualdades aqui encontradas. Logo, as Ações Afirmativas racializadas não cabem num país mestiço, onde brancos pobres e negros viveriam as mesmas iniquidades. Pelo contrário, elas trariam conseqüências que poriam a fatalidade o ideal nacional mestiço, há muito em construção.

Compreendemos, dentre outras, uma lacuna em seu argumento no seguinte entendimento: [...] *aqui, após a Abolição, nunca houve barreiras institucionais a negros ou a qualquer outra etnia* (idem, p.20). Daí a necessidade de revisão de alguns fatos.

Já foi dito que é sob o signo do *esquecimento* que se assenta a criação de uma nação. Todavia, alguns acontecimentos pretéritos foram, com efeito, significativos o suficiente para balizar o momento atual. Segundo o advogado

Guilherme Guimarães Sant'Ana, [...], *o Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890, que regulamentava a introdução de imigrantes no Brasil, proibiu a entrada de africanos e asiáticos no país* (Sant'Ana, s.d.). Este pensamento acompanhou o Estado republicano brasileiro por mais de um governo, como poderemos perceber nas citações que se seguem.

De acordo com Flávia de Ávila, em dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina,

No governo de Epitácio Pessoa, em 1921, um grupo de cidadãos negros norte-americanos de Chicago tentou emigrar para o Brasil. Os estadunidenses haviam acreditado nas vantagens prometidas pela propaganda institucional referentes ao *paraíso racial* dirigidas aos nacionais daquele país para que se estabelecessem como agricultores em terras brasileiras. Contudo, este não era o tipo de imigrante que se desejava atrair para o Brasil, e complicadas negociações diplomáticas impediram a vinda dos indivíduos para o país. (STROZENBERG apud Ávila, 2003)

Sant'Ana, por seu turno, afirma que

[...], já na chamada “Era Vargas”, Getúlio assinou um Decreto, em 18 de setembro de 1943, onde prescreve claramente “Atender-se-á na admissão dos imigrantes à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes de sua ascendência européia” (Sant'Ana, s.d.).

Uma vez adjetivado qual seria o *tipo de imigrante que se desejava atrair*, é possível apreender que tipo de discurso teria subsidiado as contribuições republicanas para a construção do imaginário nacional e distribuição das desigualdades sócio-econômicas deste país. No livro organizado por Rego e Marques (2003), autores das áreas de economia, história e ciências sociais, afirmam que

Os fazendeiros de café de São Paulo e os industriais principiantes do Rio de Janeiro e de São Paulo, durante muito tempo, preferiam Admitir operários - imigrantes que já haviam “cursado uma escola de trabalho assalariado”, habituados a mais disciplina e autonomia embora seus salários fossem elevados. Ao mesmo tempo, o governo federal e as administrações locais dos estados do Sudeste, principalmente São Paulo, continuavam a gastar importantes somas para subsidiar a imigração, apesar da intensificação do superpovoamento agrário. (REGO; MARQUES, 2003, p.43)

Por outro lado, decompondo o mesmo contexto, só que à luz da discussão sobre a idéia do branqueamento no Brasil, Hofbauer diz que esta *saída ideológica*

[...], serviu à elite política e econômica do país também como argumento para promover uma campanha de ‘importação’ de mão-de-obra branca européia – o que teria como ‘efeito colateral’, a

marginalização (não-integração) dos negros na nova sociedade de classe que estava surgindo nos centros urbanos do país. (HOFBAUER, 2006, p.21)

A política de preferência de determinados grupos, tida como polêmica atualmente, também não consiste em um remédio estrangeiro para um problema igualmente estrangeiro no Brasil; nem, ao menos, é uma invenção contemporânea do Estado Brasileiro. Já nos anos sessenta, os militares adotaram a Lei 5465/68 que, em seu primeiro artigo, reservava vagas para candidatos agricultores ou seus filhos, que tivessem ou não terras e que residissem com suas famílias na zona rural ou até nas cidades (ou vilas) em que não possuíssem estabelecimentos de ensino médio, nos cursos de graduação de Agricultura e Veterinária.

Tais dados permitem-nos fazer a leitura de que houve, amiúde, uma posição de privilégio racial de Estado que beneficiou oficialmente os brasileiros euro-descendentes, como um expediente ideológico. Os fatos supracitados parecem ocupar um amplo lugar no silêncio da *intelligentsia* local, e esta tem buscado no *esquecimento* que alimenta a narrativa *nação* e no medo de supostas 'divisões perigosas' as bases para a manutenção da ordem cordialmente perversa do racismo nacional.

Considerações finais

As discussões trazidas neste trabalho buscaram analisar algumas condições sócio-históricas que possibilitam a ressurgência de uma narrativa da nação inter-relacionada ao debate racial, a partir da implementação de Políticas de Ações Afirmativas, no Brasil. A discussão conceitual sobre nação (e todos os outros conceitos e categorias a que ela nos remeteu), nos permitiu avaliar que das várias narrativas construídas sobre a nação, apenas algumas emergem como constituidoras da *Narrativa* nacional. Como um gigante adormecido, a *narrativa* da nação passa por determinados períodos em que é vivenciada como mito, algo que só existe de forma imanente, fora do tempo empírico, até que alguns dos narradores, provavelmente descontentes com algum aspecto do mito, resgatam para história o que antes era atemporal.

Quais seriam os contra-narradores? Qual o papel que eles desempenham na história? Qual o conteúdo de suas narrativas? Essas indagações – latentes ao leitor atencioso – nos remeteu ao movimento social negro. Como ator político importante, o movimento social negro tem, durante a história, elaborado contra-narrativas que só a muito custo vem sendo implantadas em âmbito estatal.

Dizemos por todo o artigo movimento **social** negro por compreendermos que a parte que ele (o negro) representa é componente indispensável para composição de uma totalidade (social) nacional. Mas não

da totalidade nacional posta, *a priori*. Esse movimento social tem problematizado em diferentes momentos a narrativa da nação. Não à toa, a *intelligentsia* nacional (como um dos outros pólos narradores da nação), argumentou em diferentes momentos históricos, a mesma preocupação com *divisões perigosas*.

Dizer com todas as letras que as “raças humanas não existem”, como tem feito a *intelligentsia* nacional, soa como uma pretensa tentativa de apresentar o movimento social negro como aquele que luta desesperadamente contra os seus *moinhos de vento*.

Geneticamente, isso é um dado. Todavia, o que está em questão é outro ponto. Bem, não seria um paradoxo reconhecer a existência do racismo, entretanto, não conseguir identificar suas vítimas, nem agressores? Os resultados sociais do racismo no

Brasil é o que tem posto em xeque a *tranquilidade* de simplesmente esquecer e, conseqüentemente, renunciar o direito de romper com o ciclo-perverso que o racismo mascarado tem destinado aos negros no Brasil.

A mesma *intelligentsia* que, na ausência de um projeto de transformação social verdadeiro (alguns devaneios de grande parte da esquerda histórica), se firmou na academia pela discussão da questão racial, que, debatida no plano cultural e enviesada na discussão das implicações políticas, serviu como campo (no sentido que Bourdieu cunha o termo), a essa *intelligentsia*.

Como sacerdotes, portadores e detentores do poder simbólico – geralmente também o poder de fato – obliteram, quando o interlocutor é o movimento social negro, do debate nacional qualquer possibilidade de uma via que não seja a do consenso tácito. No plano do ideário político, argumentam pela defesa de uma nação democrática, esquecendo-se que um dos primados básicos da democracia é justamente a possibilidade do dissenso. Esquecem a premissa de que o dissenso só é possível com uma sociedade civil forte, com cidadãos completos.

O etnólogo Carlos Moore acredita que, por constituir um grande percentual da população neste país, a comunidade negra tem uma vocação nacional, sendo, portanto, uma grande reserva moral (no sentido de que nunca foram *establishment*) para a nação brasileira. Para tanto, é preciso que esta se reconheça como tal e organize-se, não em torno do discurso vago e estático da diversidade, e sim, como a força política que lhe cabe, que lhe é devida. (MOORE: 2007).

As lutas do movimento social negro, nesse sentido, ocupam o mesmo patamar da luta de diferentes movimentos sociais do Brasil que procuram buscar, dentro do quadro diversificado de referências, a possibilidade de configuração de uma sociedade civil forte e de uma cidadania completa.

Notas

1. Evidente que a noção de raça que nos foi legada pelo século XIX, há muito está ultrapassada, como afirmam anti-racistas em diversas partes do mundo. Novos entendimentos em torno desse conceito têm sido elaborados por diversos autores. Para efeito da noção de raça que utilizaremos aqui, destacamos a definição de Hall para quem “Raça’ é uma categoria discursiva em torno da qual se organiza um sistema de poder sócio econômico, de exploração e exclusão – ou seja, o racismo”. (HALL, 2003, p.69) Da diáspora.

2. A historiografia oferece uma dupla contribuição a essa discussão: ao mesmo tempo em que data a nação na história desmistificando-a, a historiografia oferece subsídios à narrativa da nação que busca aí um de seus fundamentos.

3. Nem mesmo os *isebianos* teriam conseguido efetivar o projeto de desenvolvimento nacional. Sobre uma contextualização acerca do papel do ISEB e a questão nacional, ver Renato Ortiz (1994, p. 45-67)

* Não significa, contudo, que esse tipo de organização não existisse antes desse período. Para mais informações sobre a imprensa negra no século XIX, ler a dissertação da historiadora Ana Flávia Magalhães (UNB) intitulada “De pele escura e tinta preta: a imprensa negra do século XIX (1833-1889).

Referências

ARAÚJO, U. C. de. Reparação e ações afirmativas: A construção de uma cidadania negra. In: Fundação Luís Eduardo Magalhães. Políticas Sociais: instrumentos de justiça social. Salvador: FLEM, 2002, p.77-86.

_____. Conexão atlântica: história, memória e identidade. [s.d]. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/005/00502001.jsp?ttCD_CHAVE=160> Acesso em 14 de ago. 2008.

ÁVILA, F. de. Entrada de trabalhadores estrangeiros no Brasil: evolução legislativa e políticas subjacentes nos séculos XIX e XX. Dissertação (Mestrado). Florianópolis: UFSC, 2003.

BARCELOS, L. A mobilização racial no Brasil: uma revisão crítica. Afro Ásia, Salvador, n. 17, p. 187-210, 1996.

BOURDIEU, P. Os usos sociais da ciência: por uma sociologia do campo científico. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

BRASIL. Decreto nº 4.228 de 13 de maio de 2002. Texto do decreto. Diário Oficial da União. Acesso em: 13 maio 2008.

CHAUÍ, M. A Nação como semióforo. In: _____. Brasil: mito fundador e Sociedade autoritária. São Paulo: Ed. da Fundação Perseu Abramo, 2001.

COSTA, S. A Construção Sociológica da Raça no Brasil. Rio de Janeiro: Estud. afro-asiát. vol.24 no.1, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-546X2002000100003&script=sci_arttext&tlng=pt#nt01>. Acesso em: 20 abr. 2008.

HALL, S. A identidade cultural na pós-modernidade. 9ª ed. Rio de Janeiro: DR&A, 2004.

_____. A questão multicultural. In Da diáspora. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

HOBBSAWN, E. Nações e Nacionalismo desde 1870. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

HOFBAUER, A. Uma história de branqueamento ou o negro em questão. São Paulo: UNESP, 2006.

KAMEL, A. Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006. 143p.

MARTINS, L. A gênese de uma intelligentsia: os intelectuais e a política no Brasil 1920 a 1940. Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo: ANPOCS, v. 02, n. 04, p. 65-87, jul. 1987. Disponível em: <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_04/rbcs04_06.htm>. Acesso em 01 ago. 2008.

MOORE, C. Entrevista com Maza Edições. Belo Horizonte: Maza Edições, nov. p. 01-32. 2007.

MOUTINHO, L. Apresentação - "Raça", sexualidade e saúde: discutindo fronteiras e perspectivas. Physis: Revista de Saúde Coletiva vol.14 no.2 Rio de Janeiro Jul./Dec. 2004

NASCIMENTO, A. do. Combate ao racismo: discursos e projetos. Brasília: Coordenação de publicações, 1983.

ORTIZ, R. Cultura brasileira e identidade nacional. 4ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

POUTIGNAT, P. e STREIFF-FENART, J. Raça, etnia, nação. Teorias da Etnicidade. São Paulo: UNESP, 1997.

REGO, J. M.; MARQUES, R. M. (Org.). Economia Brasileira. São Paulo, SP: Saraiva, 2003.

RENAN, E. O que é uma Nação? Tradução de Glaydson José da Silva. Revista Aulas, [Campinas], n. 01 ago. / set. 2006. Título original: Qu'est-ce qu'une nation?

Disponível em: <<http://www.unicamp.br/~aulas/VOLUME01/ernest.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2008.

RODRIGUES, M. de L. A; GOMES, V. M. da S. **Curso de Formação de Conselheiros em Direitos Humanos - abril – julho/2006**. Módulo III: Conselhos dos Direitos no Brasil. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/dh/cc/a_pdf/modulo3-tema4-aula4.pdf> Acesso em: 10 jan. 2010.

SANT'ANA, G. G. Preconceito sem cara: cotas, racismo e preconceito. Jus Navigandi. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5652>> . Acesso em 12 de ago. de 2008

SANTOS, M. "As cidadanias mutiladas". In: Julio Lerner (org.), O preconceito, São Paulo, Imprensa Oficial do Estado: 1996/97, pp.133-144.

SILVA, A. J. O aspecto decorativo da *intelligentsia* brasileira. Sociedade e Cultura [Goiana], vol. 10 n. 01, p.133-143. 2007. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/article/view/1726/2133>>. Acesso em 15 jan. 2008.

SILVA, P.; GONÇALVES, L. A. O movimento negro e a educação. Revista Brasileira de Educação, Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em educação, São Paulo, n. 15, p.134-158, nov. / dez. 2000.

SKIDMORE, T. Preto no Branco: Raça e Nacionalidade no Pensamento Brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SOUZA, A. S. de. A constitucionalidade da política de quotas para negros nas universidades . Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 268, 1 abr. 2004.